



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11. 727/2020

Revoga o Decreto nº 11.687/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **Jeferson Ulysses Nunes e Silva**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.687/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **JEFERSON ULYSSES NUNES E SILVA**, Ag. de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Mat. 004522.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01/06/2020.

Alegre – ES, 21 de maio de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração